



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 50/2021
PROC. SA/DL Nº 87/2021

OBJETO: Registro de preços de impressos para diversos setores. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 1º de julho de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro, e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Paulo José Desidério de Oliveira, e Edensol Ricardo Natareli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 50/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** C.R.B. Zaparolli Eireli ME, representante o senhor Carlos Roberto Bonilio Zaparolli, Sergio A. dos Santos ME, representante o senhor Sergio Antonio dos Santos, I.G.C. Gráfica Expressa Ltda, representante a senhora Elaine Cristiane Main Aleixo, AS Indústria Gráfica Eireli, representante o senhor Cleber dos Santos Machado, Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli, representante o senhor Wellington David Castilho, DFS Impressão Gráfica Eireli, representante o senhor Leandro Rafael da Silva, Ronivaldo da Silva Alvino, representante o senhor Ronivaldo da Silva Alvino, Guilherme Gonçalves Padovesi ME, representante o senhor Paulo Cesar Padovesi, Eliane Aparecida Perez Pereira, representante o senhor Jefferson Regis Barsaneli Pereira, Wilson de Paula Lico Ipuã, representante o senhor Wilson de Paula Lico. Às 10:12 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** C.R.B. Zaparolli Eireli ME, Sergio A. dos Santos ME, I.G.C. Gráfica Expressa Ltda, Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli, DFS Impressão Gráfica Eireli, Ronivaldo da Silva Alvino, Guilherme Gonçalves Padovesi ME, Eliane Aparecida Perez Pereira, Wilson de Paula Lico Ipuã, **Empresa de Pequeno Porte:** AS Indústria Gráfica Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de



PREFEITURA DE MONTE ALTO



habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas inabilitada as empresas: Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli, em razão de apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica, e não autenticado ou original conforme subitem 6.4 do Edital; e C.R.B. Zapparoli Eireli ME, em razão de apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica, e não autenticado ou original conforme subitem 6.4 do Edital. Foram declaradas habilitadas as empresas: Sergio A. dos Santos ME, I.G.C. Gráfica Expressa Ltda, DFS Impressão Gráfica Eireli, Guilherme Gonçalves Padovesi ME, Eliane Aparecida Perez Pereira e Wilson de Paula Lico Ipuã. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Sergio A. dos Santos ME, I.G.C. Gráfica Expressa Ltda, DFS Impressão Gráfica Eireli, Guilherme Gonçalves Padovesi ME, Eliane Aparecida Perez Pereira e Wilson de Paula Lico Ipuã., conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Carlos Roberto Bonilio Zapparoli – Ausentou-se antes do término da sessão
C.R.B. Zapparoli Eireli ME

Sergio Antonio dos Santos – Ausentou-se antes do término da sessão
Sergio A. dos Santos ME



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



Elaine Cristiane Main Aleixo – Ausentou-se antes do término da sessão
I.G.C. Gráfica Expressa Ltda

Cleber dos Santos Machado
AS Indústria Gráfica Eireli

Wellington David Castilho
Gráfica e Editora W2 Rio Preto Eireli

Leandro Rafael da Silva
DFS Impressão Gráfica Eireli

Ronivaldo da Silva Alvino – Ausentou-se antes do término da sessão
Ronivaldo da Silva Alvino

Paulo Cesar Padovesi
Guilherme Gonçalves Padovesi ME

Jefferson Regis Barsaneli Pereira
Eliane Aparecida Perez Pereira

Wilson de Paula Lico
Wilson de Paula Lico Ipuã

**ASSINAM:
O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Paulo José Desidério de Oliveira

Edenilson Ricardo Natareli